



ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL



Ofício CC/GAB nº 841/2022

Florianópolis, 7 de dezembro de 2022

Senhor Presidente,

De ordem do Governador do Estado, Carlos Moisés da Silva, sirvo-me do presente para solicitar a adoção de providências no âmbito desse Parlamento visando à inclusão de emenda supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 0011.0/2022, conforme fotocópia que segue anexada.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)
Juliano Batalha Chiodelli
Secretário-Chefe da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
Deputado MOACIR SOPELSA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL



EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0011.0/2022

Ficam suprimidos os artigos 35 e 37 do PLC 0011.0/2022, renumerando-se os demais.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YPQS5064**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO BATALHA CHIODELLI (CPF: 047.XXX.079-XX) em 07/12/2022 às 10:26:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:55:41 e válido até 13/03/2119 - 18:55:41.

(Assinatura do sistema)



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3OTU4XzE3OTY3XzlwMjJfWVBRUzUwNjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017958/2022** e o código **YPQS5064** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.